SOULPAY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, INSCRITO NO CNPJ Nº 48.967.719/0001-22

("FUNDO")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2026

01. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 17 dias do mês de março de 2026, às 10hs, de forma não presencial, pela administradora do FUNDO, QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S. A. ("Administradora").

02. CONVOCAÇÃO e PRESENÇA: Convocação dispensada devido a presença da totalidade das Cotas do Fundo. Presente, ainda, os representantes da Administradora e da BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA ("Gestora");

03. MESA: Alexandre Calvo como Presidente; Alexandra Matos dos Reis, como Secretário(a).

04. ORDEM DO DIA e DELIBERAÇÕES: Os Cotistas, detentores da totalidade das Cotas Do Fundo aprovam, por unanimidade e sem restrições:

a) A 2ª (segunda) emissão da Subclasse Subordinada Junior, com as características descritas nos termos do Suplemento constante do Anexo I ao presente instrumento;

Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes da deliberação acima aprovada; (ii) não possuem quaisquer dúvidas sobre tal deliberação; (iii) dispensam o envio do resumo das deliberações da presente ata.

Os Cotistas conferem expressa anuência para que a assembleia por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa. Ao assinar por meio de assinaturas eletrônicas, os Cotistas declaram a integridade, autenticidade e regularidade das deliberações acima aprovadas.

Os Cotistas ainda, declaram a veracidade de seu endereço eletrônico, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

05. <u>ENCERRAMENTO</u>: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

_____	_____
Alexandre Calvo	Alexandra Matos dos Reis
Presidente	Secretário(a)
_____	_____
QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S. A	BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA

ANEXO I

SUPLEMENTO DA 2ª EMISSÃO DE COTAS DA SUBCLASSE SUBORDINADA JUNIOR DO SOULPAY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, INSCRITO NO CNPJ Nº 48.967.719/0001-22

A Série de Cotas SUBORDINADA JUNIOR do SOULPAY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ("Fundo"), emitida nos termos de seu Regulamento, terão as seguintes características:

a) **Forma de colocação:** Oferta Privada – Art. 8º - Inciso II
b) **Valor unitário inicial da Cota:** O valor da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo.
c) **Quantidade mínima das cotas:** A depender do valor da cota para atingir o mínimo
d) **Quantidade máxima das cotas: 20.000 (vinte mil) cotas.**
e) **Valor mínimo da oferta:** R$ 1.000,00 (Hum mil reais) para a primeira emissão de Cotas. A partir de então o valor da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo.
f) **Valor Máximo da Oferta: 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)**
g) **Público-alvo:** conforme regulamento.
h) **Prazo de colocação:** 180 dias.
i) **Prazo de duração:** conforme duração do Fundo.
j) **Amortizações:** conforme duração do Fundo.
k) **Rentabilidade alvo:** Não Aplicável.
l) **Custos de distribuição:** 0,01% sobre cada aporte
m) **Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado:** Sim
n) **Distribuidor da oferta:** será a Administradora do Fundo.

São Paulo, 17 de março de 2026.

_____

SOULPAY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS